

LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADA (LAC).

Documentos preferencialmente no formato PDF. Limite de 20Mb por arquivo.

1 – Requerimento

Formulário a ser preenchido eletronicamente no Portal de Licenciamento do Inea.

2 – Documentos de identificação

Pessoa física: RG e CPF do titular do requerimento.

Pessoa jurídica: RG e CPF do(s) representante(s) legal(/is) da Pessoa Jurídica titular do requerimento.

3 – Documentos sociais

Sociedade Limitada: Última alteração contratual e Contrato Social consolidado.

Sociedade Anônima: Estatuto Social e ata de eleição da diretoria em vigor.

Órgãos Públicos: Ato de nomeação do(s) representante(s) legal(/is).

Outros casos: Documentos de constituição da Pessoa Jurídica e de eleição ou nomeação do(s) representante(s) legal(/is).

4 – CNPJ

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica obtido no site da Receita Federal no ano do requerimento.

5 – Termo de Responsabilidade

Formulário disponível no Portal de Licenciamento do Inea.

6 – Relatório com as Cópias dos Certificados de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) vigentes, usados no transporte dos Resíduos.

7 – Relatório fotográfico dos veículos a serem licenciados (1 foto por veículo com carroceria e placa visíveis).

8 – Relatório com as Cópias dos contratos efetuados com os proprietários dos veículos que farão o transporte dos resíduos, caso sejam veículos alugados e/ou agregados.

9 – Cópia da A.R.T. de cargo ou função

Com atribuições e responsabilidades referentes aos serviços de coleta e transporte de resíduos realizados pela empresa, acompanhadas da cópia da identidade profissional.

10 – Cópia da licença Ambiental referente à unidade de apoio operacional (onde serão realizadas as atividades de apoio à frota, tais como abastecimento, manutenção, lubrificação e lavagem), seja área própria ou onde pretende realizar os serviços.

11 – Cópia da licença Ambiental referente ao local (ou locais) responsável pela destinação final dos resíduos transportados.

12 – Comprovante de que os veículos possuem sistema de rastreabilidade de forma a atender à Lei 6.862 de 15 de julho de 2014.

13 – Comprovante de inscrição de sua frota no Procon Fumaça Preta.

14 – Comprovante de cadastro de frota no sistema MTR.

15 – Relatório fotográfico contando todos os veículos da frota a ser licenciada.

No Portal do Licenciamento (portallicenciamento.inea.rj.gov.br) estão disponíveis legislações, orientações, formulários, entre outras informações, basta clicar na aba “Área do requerente”.

Durante a análise do processo do seu requerimento podem ser exigidos novos custos e documentos complementares.